



LEI Nº 1.105, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Dá a denominação Soldado Hélio Vieira Andrade para a sede do Comando de Policiamento da Capital – CPC.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o, **Deputado Jalsér Renier Padilha**, nos termos do §4º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A sede do Comando de Policiamento da Capital - CPC passa a ser denominada **Soldado Hélio Vieira Andrade**.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual, por meio do órgão competente e da Polícia Militar, tomará as providências necessárias para a identificação constante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Antônio Martins, 16 de setembro de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima